

Vasco Miguel Santos Ferreira, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Aguas Santas;

Raquel Cristina Cunha Soares da Silva, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Aguas Santas;

Vítor Fernando Silva Duarte, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 da Maia;

José Hugo Moreira Neves, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Vilela, Paredes;

Fernando Alexandre Alves Inácio Magalhães, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Vilela, Paredes;

Rita Maria Atalaia Antunes da Silva, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Alfena;

José Lúcio da Silva Aguiar, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3, Sobreira, Paredes;

Carlos Jorge Campos de Sá Rodrigues, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paredes;

Alexandra Mónica Ramos Ferreira Barradas Castro Rios, com domicílio profissional na Escola Secundária de São Pedro da Cova;

Noémia Belém Oliveira, com domicílio profissional na escola EB 2, 3 de Frazão, Paços de Ferreira;

Miguel António Seixas Soares Lapa, com domicílio profissional na escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

Ana Luísa Moreira Dias, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

Helena Isabel Moreira Dias, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

Tiago Assunção Martins de Almeida, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

João Alberto Torrão Ferreira, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Ermesinde;

Isabel Maria Alves de Azeredo, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Ermesinde;

Carla Celeste de Magalhães Mendonça de Sousa, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Ermesinde;

Ana Sofia da Cunha Rosa Ferreira Rito, com domicílio profissional na escola EB 2, 3 de Alfena;

Margarida Maria Ruivo Marques, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 D. António Ferreira Gomes;

Elvira Sofia Marimba e Brás, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

José Miguel da Costa Forte, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Carlos Manuel Fernandes Ferreira, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Ciúdia Isabel Carneiro Oliveira Ribeiro, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Marta de Noronha Bebiano e Moura Magalhães, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Paulo Roberto Vasconcelos dos Santos, com domicílio profissional na escola EB 2, 3 de Rio Tinto n.º 2;

Teresa Maria Correia de Castro, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 de Rio Tinto;

Natália Maria Sousa Fonseca Santos, com domicílio profissional na Escola 3 de Águas Santas;

Alfredo Sandro Rosino Pereira de Castro, com domicílio profissional na escola secundária 3 da Maia;

Paulo Manuel Coelho Tina, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 da Maia;

Sérgio Manuel Moreira de Almeida, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 de Pinheiro, Penafiel;

Pedro Miguel de Castro Barros, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 Maia;

Carlos Manuel da Cruz Maia, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 de Sobrado, Valongo.

12 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Quintino Lopes Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim F. P. Janeiro*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 26 453/2006

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 7 de Dezembro de 2006, no uso de competência delegada, o Dr. José Manuel Ferreira Mendes de Almeida, juiz de direito do Tribunal de Execução das Penas de Coimbra, foi colocado como juiz auxiliar nos Juízos Cíveis de Santa Maria da Feira, com feitos a partir de 18 de Dezembro de 2006. (Posse: cinco dias, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006.)

12 de Dezembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Rectificação n.º 1964/2006

Por ter ocorrido lapso na publicação da deliberação (extracto) n.º 1151/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006, rectifica-se que, a p. 17 199, col. 2.ª, onde se lê «Foi o Dr. Eleutério Brandão Valente de Almeida [...] Tribunal da Relação do Porto, promovido à 2.ª Instância, requereu, no mesmo Tribunal da Relação.» deve ler-se «Foi o Dr. Eleutério Brandão Valente de Almeida [...] Tribunal da Relação de Guimarães, promovido à 2.ª Instância, requereu, no Tribunal da Relação do Porto.».

A p. 17 202, col. 2.ª, onde se lê «Foi a Dr.ª Teresa Manuela Pinto da Silva Alves» deve ler-se «Foi a Dr.ª Teresa Manuela Pinto da Silva».

A p. 17 204, col. 1.ª, onde se lê «Foi o Dr. José Guilhermino Fernandes de Magalhães Freitas [...] transferido, como requereu, para o 1.º Juízo da Pequena Instância Criminal do Porto.» deve ler-se «Foi o Dr. José Guilhermino Fernandes de Magalhães Freitas [...] transferido, como requereu, para a Pequena Instância Criminal do Porto.».

A p. 17 206, col. 1.ª, onde se lê «Foi o Dr. Salvador Nuno Marcelo Teixeira dos Santos» deve ler-se «Foi o Dr. Salvador Nuno Macedo Teixeira dos Santos».

A p. 17 209, col. 2.ª, onde se lê «Foi a Dr.ª Sofia Maria de Assunção Carreiras [...] Portalegre, colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Ponta do Sol.» deve ler-se «Foi a Dr.ª Sofia Maria de Assunção Carreiras [...] Portalegre, destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da comarca de Ponta do Sol.».

A p. 17 211, col. 1.ª, onde se lê «(Não estão sujeitos a nova posse.) A execução deste movimento [...] cabimentação orçamental.» deve ler-se «(Não estão sujeitos a nova posse.)».

18 de Dezembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 1809/2006

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18 de Dezembro de 2006, foi a Dr.ª Elsa Maria Casimiro Pimentel Pereira Esteves, juíza desembargadora, em exercício de funções na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, transferida, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul. (Prazo para a posse: cinco dias.) (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

Deliberação n.º 1810/2006

O Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na sua sessão de 18 de Dezembro de 2006, deliberou renovar as delegações de competência no juiz conselheiro Manuel Fernando dos Santos Serra, agora reeleito presidente do Supremo Tribunal Administrativo e, por inerência, presidente deste Conselho, para o que se reafirmou o que consta das respectivas deliberações anteriormente proferidas sobre a matéria, designadamente as de 31 de Maio e de 28 de Junho de 2004 e de 20 de Junho de 2005, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 140, de 16 de Junho de 2004, a p. 9120, 162, de 12 de Julho de 2004, a p. 10 538, e 125, de 1 de Julho de 2005, a p. 9678, respectivamente.

20 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *João Carlos Marques da Silva*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extracto) n.º 26 454/2006

Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 12 de Dezembro de 2006, foi renovada, por mais três anos, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2006, a comissão de serviço que a licenciada Ana Marta Rebelo Patrício, jurista do núcleo de assessoria ao conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, nomeada em comissão de serviço, nos termos das disposições conjugadas do artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de

Agosto, e do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, vem exercendo.

12 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz*.

Despacho n.º 26 455/2006

Ao abrigo do n.º 2 da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 29 de Novembro de 2006 (delegação de competências), subdelego nos procuradores-gerais distritais a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Prorrogação do prazo para a tomada de posse dos magistrados;
- b) Autorização para a posse de magistrados ser tomada em local e ou entidade diversos dos previstos na lei;
- c) Autorização para a dispensa de serviço prevista no artigo 88.º do Estatuto do Ministério Público.

Consideram-se ratificados os actos acima referidos praticados desde 12 de Dezembro de 2006 até à entrada em vigor da presente subdelegação de competências.

14 de Dezembro de 2006. — O Procurador-Geral da República, *Fernando José Matos Pinto Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 26 456/2006

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2006, Arsénio da Silva da Cruz, escrivão de direito a exercer funções no 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Figueira da Foz, remunerado pelo escalão 2, índice 640, é nomeado, em comissão de serviço, secretário de inspecção do Ministério Público, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2007.

(Prazo para aceitação da nomeação: cinco dias.)
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 1811/2006

Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público no Procurador-Geral da República

1 — O Conselho Superior do Ministério Público, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Estatuto do Ministério Público (EMP) (Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto), delega no Procurador-Geral da República a competência para a prática dos seguintes actos quando, pela sua natureza, não devam aguardar pela reunião do Conselho:

- a) Nomeação dos substitutos do procurador-adjunto (agentes do Ministério Público não magistrados);
- b) Nomeação de procuradores-adjuntos estagiários;
- c) Transferência de procuradores-adjuntos estagiários;

- d) Renovação do destacamento de magistrados auxiliares;
- e) Renovação de comissões de serviço dos magistrados nomeados para lugares do Ministério Público, com excepção dos casos previstos nos artigos 125.º, n.º 1, 126.º, n.º 1, 127.º e 132.º, n.º 1, do EMP;
- f) Nomeação de directores das delegações do Centro de Estudos Judiciários;
- g) Nomeação dos magistrados formadores e designação das comarcas de formação;
- h) Nomeação de magistrados para integrarem os júris dos exames de acesso ao Centro de Estudos Judiciários;
- i) Prorrogação do prazo para a tomada de posse dos magistrados;
- j) Autorização para a posse de magistrados ser tomada em local e ou entidade diversos dos previstos na lei;
- l) Autorização para os magistrados residirem em local diverso do previsto na lei;
- m) Concessão das licenças previstas no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- n) Autorização para a dispensa de serviço prevista no artigo 88.º do EMP;
- o) Exonerações, quando requeridas;
- p) Apreciação das exposições e reclamações relativas aos projectos de movimentos de magistrados;
- q) Emissão do parecer para fixação de remuneração devida nos casos de acumulação de funções;
- r) Emissão do parecer para fixação da remuneração devida aos substitutos do procurador-adjunto;
- s) Emissão do parecer para atribuição aos magistrados de telefone em regime de confidencialidade;
- t) Qualificação dos acidentes em serviço (artigo 7.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 503/99);
- u) Conversão em processo disciplinar dos processos de inquérito ou de sindicância (artigo 214.º, n.º 1, do EMP).

2 — A prática dos actos acima referidos pode ser subdelegada.

3 — No caso previsto na alínea a) do n.º 1, o Conselho deve ser informado dos actos praticados por delegação ou subdelegação, bem como do *curriculum vitae* do substituto nomeado.

4 — Nos casos previstos nas alíneas b), c) e p) do n.º 1, o Conselho deve ser informado dos actos praticados por delegação ou por subdelegação.

5 — Consideram-se ratificados os actos referidos nos n.ºs 1 e 2 praticados desde 9 de Outubro de 2006 até à entrada em vigor da presente delegação de competências.

29 de Novembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 26 457/2006

O licenciado Manuel Pinto Alves de Azeredo, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção.

21 de Dezembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Rectificação n.º 1965/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de Dezembro de 2006, a p. 28 249, o despacho (extracto) n.º 25 143/2006, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de Dezembro de 2007» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007».

12 de Dezembro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 26 458/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Dezembro de 2006, foi nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe (área de relações públicas) da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade Maria Isabel Correia Nunes, com efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Dezembro de 2006. — A Secretária, *Ana Paula Costa Carreira*.